



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
PINDORETAMA - CEARÁ

LEI Nº 08 DE 20 DE MAIO DE 1989

Dar denominação as vias e logradouros
Públicos da sede do Município de Pin-
doretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Os poderes constituídos do Município de
Pindoretama, resolvem dar denominação as vias e logradouros
Públicos para uma melhor identificação aos munícipes e órgãos
prestadores de serviços a esta coletividade, como também ins-
truir um instrumento de controle eficaz.

Art. 2º- A relação com todos os logradouros e
respectivas denominações anteriormente usadas e as atuais fo-
ram definidas conforme relação do anexo 001/89.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em
20 de Maio de 1989.

~~Edilson Holanda Costa~~
PREFEITO MUNICIPAL
Edilson Holanda Costa
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
PINDORETAMA - CEARÁ

ANEXO 001/89 DA LEI Nº 08 DE DE 1989

ORDEM	NOME USADO ATUALMENTE	DENOMINAÇÃO OFICIALIZADA
01	Rua Firmino Crisóstomo	Rua Firmino Crisóstomo
02	Rua Professor Nogueira(1º trecho)	Rua Professor Nogueira
03	Rua Marechal Castelo Branco	Rua Marechal Castelo Branco
04	Rua Manoel Paulino	Rua Manoel Paulino
05	Rua Tito Ferreira	Rua Tito Ferreira
06	Trav. Francisco Pedro Rocha	Rua Francisco Pedro Rocha
07	Trav. Juvenal Gondim	Rua Juvenal Gondim
08	Trav. Ricardo Albino	Rua Ricardo Albino
09	Rua Odilio Maia Gondim	Rua Odilio Maia Gondim
10	Rua Profa. Júlia Albuquerque	Rua Profa. Júlia Alenquer Fontenele
11	Rua José Vale Albino	Rua Leandro Gomes Costa
12	Rua José Vale Albino (2º T.)	Rua Olga Vale Albino
13	Rua Professor Nogueira (2º T.)	Rua José Franco
14	Rua Raimundo Oliveira Costa	Rua Raimundo Oliveira Costa
15	Rua Padre Edilson Silva	Rua Padre Edilson Silva
16	Rua Profa. Júlia Alenquer	Rua José Belo dos Santos
17	Rua Manoel Ribeiro	Rua Manoel Ribeiro
18	Praça da Matriz	Praça Nossa Senhora das Graças
19	Praça do Mercado	Praça Raimundo Costa Filho
20	Rua Sem Denominação 1º	Rua Mário Gondim
21	Rua Sem Denominação 2º	Rua Alves Inácio
22	Rua Sem Denominação 3º	Rua João Bezerra Costa
23	Rua Sem Denominação 4º	Rua Joaquim Evangelista Gondim
24	Rua Sem Denominação 5º	Rua Francisco Gomes Farias
25	Rua Sem Denominação 6º	Rua Raimundo Nonato Costa
26	Rua Sem Denominação 7º	Rua Ana Gama Coutinho
27	Rua Sem Denominação 8º	Rua Raimundo Santino Costa



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
PINDORETAMA - CEARÁ

ORDEM	NOME USADO ATUALMENTE	DENOMINAÇÃO OFICIALIZADA
28	Rua Sem Denominação 9º	Rua Raimundo Obir Costa
29	Rua Sem Denominação 10º	Rua Sebastião da Silva Rocha
30	Rua Sem Denominação 11º	Rua Francisca das Chagas Rebouças
31	Rua Sem Denominação 12º	Rua José Lourival da Silva
32	Rua Sem Denominação 13º	Rua Manoel Rodrigues de Oliveira
33	Rua Sem Denominação 14º	Rua Francisco das Chagas Pinheiro
34	Rua Sem Denominação 15º	Rua Profa. Rosa Façanha de Oliveira
35	Rua Sem Denominação 16º	Rua Clarismundo Silva Porto
36	Rua Sem Denominação 17º	Trav. Antonio Eugênio da Silva
37	Rua Sem Denominação 18º	Rua Luise Nogueira Gondim
38	Rua Sem Denominação 19º	Trav. Veríssimo Ribeiro de Lima
39	Trav. Sem Denominação 20º	Rua João Ribeiro de Lima &
40	Trav. Sem Denominação 21º	Rua Raimundo Evangelista P Pinheiro
41	Trav. Sem Denominação 22º	Rua João Evangelista Pinheiro
42	Trav. Sem Denominação 23º	Rua Benedito Paula Martins



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
PINDORETAMA - CEARÁ

FOLGAG - PROVENTOS E DESCONTOS

ANEXO DA LEI Nº 07/89

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCRICÃO / VANTAGENS</u>	<u>DESCONTOS</u>
10	Vencimento Base	INPS/IRRF
11	2º Contrato	INPS/IRRF
12	3º Contrato	INPS/IRRF
13	Grat. Tempo Integral	INPS/IRRF
14	Grat. Tempo Serviço(Quinquênio)	INPS/IRRF
15	Grat. Pessoal Cargo Comissão	IRRF
16	Grat. Gabinete	IRRF
17	Subsídios (Vereadores)	-
18	Grat. Pó de Giz	INPS/IRRF
19	Sal. Família	--
20	Dif. de Caixa	INPS/IRRF
21	Subsídios Executivos(Prefeito/Vice)	IRRF
22	Proventos Inativos	--
23	Proventos Pensionistas	-
24	Diaristas	IRRF
25	Horas Extras	INPS/IRRF
26	Insalubridade	INPS/IRRF
27	Salário Maternidade	- -
28	Representação Legislativo(Pres. Câmara)	- -
29	Representação Executivo (Prefeito-Vice)	- -

DESCONTOS

90	INPS
91	IRRF
93	Faltas
94	Pensão Judicial
95	Responsabilidade Civil
96	Seguros



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
PINDORETAMA - CEARÁ

CÓDIGOS ESPECIAIS

50	Licença p/ Interesse Particular	Só Salário-Familia
51	À Disposição de órgão outra esfera	S/Ônus
52	Licença p/ tratamento de saúde	(CLT) Sal. Familia
53	À disposição	C/ônus(recebe tudo

O funcionário permanece na folha c/ as seguintes indicações acima.

DIFERENÇAS

98	A somar
99	A diminuir